

Exonera ocupantes do cargo de ASSISTENTES DISTRITAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam exonerados a pedido, do cargo em comissão, a partir de 31 de dezembro de 1992, os seguintes **ASSISTENTES DISTRITAIS**:

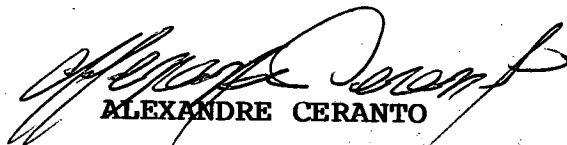
Nº - NOME:	CARGO:	DECRETOS A SEREM REVOGADOS:
01 - CLAUDENIR PAULO	Assistente Distrital	133/91
02 - ERILDO MATEUS	Assistente Distrital	215/91
03 - JOÃO TOZZI	Assistente Distrital	011/91
04 - JOSÉ CARLOS DELLAI	Assistente Distrital	028/91
05 - JOSÉ ROBERTO DA SILVA	Assistente Distrital	012/91
06 - MARIA JOSÉ CAVALARI BARUCEI	Assistente Distrital	157/92
07 - VALDENIR ALVES DE LIMA	Assistente Distrital	141/92
08 - VICENTE PAULO	Assistente Distrital	143/92



0366

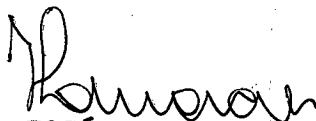
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 1992.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

0388

Art. 30. Revoga-se as disposições em contrário.

BAÇO MUNICIPAL, 19 de Setembro de 1992.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 1992, 19 de Setembro de 1992

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE /
 DE N.º /
 UMUARANA, / / 19

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO